



PORTARIA N.º 259/2021

Concede férias aos servidores municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Tatiane Lemes Lopes Cervieri, Diretor da Divisão de Saúde, matrícula nº 1881, correspondente ao período aquisitivo de 04-01-2020 a 03-01-2021, a serem gozadas de 17-02-2021 a 26-02-2021.

Jennyfer Ravini Zanluchi Scheffer, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 746, padrão 12, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 07-02-2019 a 06-02-2020, a serem gozadas de 22-02-2021 a 23-03-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de fevereiro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 15-02-2021

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 15-02-2021 a 01-03-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 15-02-2021

Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80
www.serafinacorrea.rs.gov.br